MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

CONTRATO N.º 102/2023

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO PROCEDIMENTO "P176/2023 - ELABORAÇÃO DO PROJETO DE ARQUITETURA E ESPECIALIDADES PARA A AMPLIAÇÃO DO CENTRO ESCOLAR BEATO NUNO – FÁTIMA (66438/2023)". ----------

---- Aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, com a intervenção de , Chefe da Divisão de Gestão Financeira e oficial público do Município de Ourém, por designação efetuada pelo Excelentíssimo Presidente da Câmara, nos termos da alínea b), do n.º 2, do artigo 35.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e conforme seu despacho registado com o n.º 11207/2023 de 05 de fevereiro de 2023, é celebrado o presente contrato, em suporte informático, mediante certificado de assinatura eletrónica qualificada, dos seguintes outorgantes: ----------

PRIMEIRO – Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque, titular do cartão de cidadão

que outorga na qualidade de Presidente da Câmara e em representação do Município de Ourém, titular do cartão de pessoa coletiva de direito público número 501 280 740, com sede na Praça D. Maria II, n.º 1, da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, do Concelho de Ourém, conforme poderes que lhe são atribuídos na alínea f), do n.º 2, do artigo 35.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. ----------

SEGUNDO – Marisa Neto de Faria Neves, titular do Cartão do Cidadão n.º , com domicílio profissional na Rua dos Reis n.º 74, Valada, Freguesia de Fátima, Concelho de Ourém, na qualidade de gerente da firma **ENFIPRO – Engenharia, Fiscalização e Gestão de Projetos, Lda.,** com sede na referida morada, com o número de identificação de pessoa coletiva 515 631 264, que outorga no presente contrato, com poderes para o ato, em conformidade com a certidão permanente, subscrita a 24 de fevereiro de 2021, com o código de acesso ----------

Pelo representante do primeiro outorgante foi dito: ----------

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

= Que, por despacho do Excelentíssimo Presidente da Câmara, de 06 de setembro de 2023, optou-se pelo procedimento de ajuste direto de ajuste direto nos termos da alínea d) n.º 1, do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos para o procedimento **"P176/2023 – Elaboração do projeto de arquitetura e especialidades para a ampliação do Centro Escolar Beato Nuno – Fátima (66438/2023)".** ----------

= Que, realizado o concurso com observância das formalidades legais, foi por despacho do Excelentíssimo Presidente da Câmara, de 01 de outubro de 2023, adjudicado à firma **ENFIPRO – Engenharia, Fiscalização e Gestão de Projetos, Lda.,** com sede na Rua dos Reis n.º 74, Valada, Freguesia de Fátima, Concelho de Ourém, ora segundo outorgante, a prestação de serviços relativa ao procedimento **"P176/2023 – Elaboração do projeto de arquitetura e especialidades para a ampliação do Centro Escolar Beato Nuno – Fátima (66438/2023)"**, pelo valor de 18.980,00 € (dezoito mil novecentos e oitenta euros), acrescido de I.V.A. à taxa legal em vigor, de acordo com a sua proposta de 15 de setembro de 2023. ----------

= Que, por despacho do Excelentíssimo Presidente da Câmara, também de 01 de outubro, do corrente ano, foi designado como gestor do contrato o

nos termos do artigo 290.º- A, do Código dos Contratos Públicos. ----------

Por isso e em cumprimento do citado despacho e de acordo com os poderes que a lei lhe confere, o primeiro outorgante adjudica ao segundo a prestação de serviços objeto do presente contrato pela importância de 18.980,00 € (dezoito mil novecentos e oitenta euros), acrescidos de I.V.A. à taxa legal em vigor, nas seguintes condições: ----------

PRIMEIRA – Pelo presente contrato o segundo outorgante, obriga-se a realizar trabalhos no âmbito da **Elaboração do projeto de arquitetura e especialidades para a ampliação do Centro Escolar Beato Nuno – Fátima**, de acordo com a sua proposta de 15 de setembro de 2023, que faz parte integrante do presente contrato, para todos os efeitos legais, cujo conteúdo se dá aqui como integralmente reproduzido; ----------

SEGUNDA – Na prestação de serviço objeto do presente contrato, o adjudicatário obriga-se a cumprir o disposto no respetivo caderno de encargos e seus anexos, que fazem parte integrante deste contrato, para todos os efeitos legais, cujo

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

conteudo se dá aqui como integralmente reproduzido aceitando sem reservas, todas as suas cláusulas. ----------

TERCEIRA – O presente contrato produz efeitos financeiros a partir da data da publicação, pela entidade adjudicante, no portal da internet dedicado aos contratos públicos, designadamente para efeitos de pagamento, tudo nos termos do artigo 127.º do Código dos Contratos Públicos.----------

QUARTA – Em conformidade com a cláusula 8.ª do caderno de encargos, as quantias devidas pelo primeiro outorgante serão pagas no prazo de sessenta (60) dias, por meio de cheque, transferência bancária ou dinheiro, com períodos de pagamento delimitados temporariamente, os quais serão emitidos da seguinte forma:
= 20 % com a entrega do estudo prévio; ----------
= 10 % com a aprovação do estudo prévio; ----------
= 40 % com a entrega do projeto de Execução; ----------
= 15 % com a aprovação do projeto de Execução; ----------
= 15% Assistência Técnica – Mensalmente, com a receção provisória da obra, ou no prazo de 365 dias, contados a partir da data da aprovação do projeto, no caso desta não ter sido lançada a concurso; ----------

QUINTA – Em conformidade com a cláusula 3.ª do caderno de encargos, o presente contrato mantém-se em vigor, **no prazo de 75 dias** após o início formal da prestação do serviço, com os seguintes prazos parciais: ----------
= **30 dias** para estudo prévio, contados a partir da instrução para início da fase; ----
= **45 dias** para projeto de execução, a partir da instrução para início da fase; -------
= Apoio ao Dono de Obra na seleção do empreiteiro; ----------
= Acompanhamento e assistência Técnica à obra – coincide com o prazo da empreitada; ----------

SEXTA – Para resolução de todos os litígios decorrentes do presente contrato fica estipulada a competência do Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria, com expressa renúncia a qualquer outro, em conformidade com a cláusula 15.ª do caderno de encargos.----------

SÉTIMA – O encargo total do presente contrato a suportar pelo Município de Ourém é de 18.980,00 € (dezoito mil novecentos e oitenta euros), ao qual acresce o I.V.A., à taxa legal em vigor, com o número sequencial de compromisso (Lei n.º

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

8/2012, de 21 de fevereiro) 35594/2023 e a classificação orçamental da dotação por onde esse encargo vai ser satisfeito é a seguinte: classificação orgânica - 02, classificação funcional – 210 e classificação económica - 07010305.----------

OITAVA – O contrato é composto por **quatro (4)** páginas, devidamente assinadas digitalmente pelos respetivos representantes dos outorgantes.----------

A minuta do presente contrato foi devidamente aprovada por despacho do Exm.º Presidente da Câmara Municipal de 01 de outubro de 2023, conforme está legalmente fixado. ----------

Pelo segundo outorgante foi declarado, que aceita o presente contrato com todas as condições e que se obriga a cumpri-lo inteiramente. ----------

O segundo outorgante fez prova que tem a sua situação regularizada perante a Segurança Social e Autoridade Tributária. ----------

O Primeiro Outorgante

LUÍS MIGUEL MARQUES GROSSINHO COUTINHO ALBUQUERQUE

Assinado de forma digital por LUÍS MIGUEL MARQUES GROSSINHO COUTINHO ALBUQUERQUE
DN: c=PT, o=Município de Ourém, 2.5.4.97=VATPT-501280740, serialNumber=IDCPT-07360309, sn=MARQUES GROSSINHO COUTINHO ALBUQUERQUE, givenName=LUÍS MIGUEL, ou=Presidente da Câmara, ou=Artigo 34º e 35º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, ou=RemoteQSCDManagement, cn=LUÍS MIGUEL MARQUES GROSSINHO COUTINHO ALBUQUERQUE
Dados: 2023.10.23 14:44:00 +01'00'

O Oficial Público

Assinado por: **FERNANDO LUÍS GASPAR DA SILVA PEREIRA MARQUES**
Num. de Identificação:
Data: 2023.10.24 15:35:12+01'00'

CARTÃO DE CIDADÃO

O Segundo Outorgante

Assinado por: **Marisa Neto de Faria Neves**
Num. de Identificação:
Data: 2023.10.27 10:33:41+01'00'

CHAVE MÓVEL